



PROCESSO SELETIVO - 2020

EDITAL POSLETRAS/ICHS/UFOP Nº 002/2019

O Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos da Linguagem da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de 2020 de seu Mestrado Acadêmico para ingresso em março de 2020. A área de concentração do Programa é em Estudos da Linguagem e organiza-se nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1 – *Linguagem e Memória Cultural*: Esta linha estuda as produções linguísticas, discursivas, literárias e/ou artísticas, de importância para a memória cultural, consideradas em suas especificidades e/ou inter-relações.

Áreas afins: Estudos Literários; Estudos Clássicos; Língua Portuguesa; Estudos Linguísticos (Filologia Românica e Crítica Textual; História da Língua Portuguesa; Lexicologia e Lexicografia; Linguística Histórica; Sociolinguística Laboviana; Texto e Discurso).

Linha de Pesquisa 2 – *Tradução e Práticas Discursivas*: Esta linha centraliza suas perquirições no estudo das práticas discursivas, dos seus processos de constituição e/ou da tradução em contextos interculturais e em sistemas semióticos variados, tendo em vista suas múltiplas materializações, da produção à recepção.

Áreas afins: Teorias da Tradução; Tradução; Análise do Discurso; Prosódia e Discurso; Sociolinguística Interacional.

Linha de Pesquisa 3 – *Linguística Aplicada: interfaces entre práticas e teorias*: Esta linha incorpora a linguística aplicada em suas diferentes perspectivas, e aborda o ensino e a aprendizagem de línguas (materna, estrangeira e/ou adicional).

Áreas afins: Linguística Aplicada; Tradução e Ensino; Ensino e Aprendizagem de



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM

Línguas (ensino de produção e recepção de textos orais e escritos, de gramática, de oralidade e de literatura); Sociolinguística Educacional; Alfabetização e Letramento; Políticas Linguísticas; Linguagem e Identidade; Português para Estrangeiros; Formação de Professores; Libras; Bilinguismo.

1. INSCRIÇÕES

Período: de 12/08 a 18/09/2019

Horário: das 14h00 às 17h00

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras – Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto (Campus Mariana). Rua do Seminário, s/n. – Mariana – MG.

Inscrições por correspondência: serão aceitas também inscrições pelos Correios, somente **via SEDEX**, com data de postagem entre **12/08 a 11/09/2019** e endereçadas para: POSLETRAS – PROCESSO SELETIVO 2019 - Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Rua do Seminário, s/n. – CEP 35420-000 – Mariana (MG).

Os candidatos ao Programa de Pós-graduação em Letras da UFOP deverão ser portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, com graduação em nível de bacharelado ou de licenciatura plena. Na ausência do diploma, será aceito documento que comprove a conclusão do curso antes do início do 1º semestre letivo de 2020.

19/09/2019 – Divulgação do deferimento das inscrições, às 18h00, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

20/09/2019 – Prazo para interposição de recursos ao indeferimento de inscrições, por e-mail: posletras@ufop.edu.br

23/09/2019 – Prazo para resposta ao recurso do indeferimento de inscrições, às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM

23/09/2019 – Divulgação da homologação final das inscrições, às 18h00, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

20/09/2019 – Divulgação do nome dos membros da Banca do Processo Seletivo, exclusivamente na página eletrônica do Programa. A Banca será formada pelo corpo docente do Programa e/ou do Departamento de Letras da UFOP.

21/09/2019 – Prazo limite para que os candidatos manifestem impedimento de algum membro da Banca do Processo Seletivo.

23/09/2019 – Prazo para resposta à **manifestação de impedimento de algum membro da banca**, às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-Graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

23/09/2019 – Divulgação do deferimento de proficiência em língua estrangeira moderna, às 18h00, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

24/09/2019 – Prazo para interposição de recursos ao indeferimento de proficiência em língua estrangeira moderna, via e-mail: posletras@ufop.edu.br

25/09/2019 – Prazo para resposta ao(s) recurso(s), às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

25/09/2019 – Divulgação da homologação final dos pedidos de deferimento de proficiência em língua estrangeira moderna, às 18h00, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Requerimento em formulário próprio, disponível na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br), no link **ficha de inscrição**; (para acessar a “ficha de inscrição”, clique [aqui](#));
- b) fotocópia do documento de identidade;
- c) fotocópia do CPF;



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM

- d) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, para candidato/a brasileiro/a, ou, para estrangeiro/a, comprovação de regularidade da estadia no país;
- f) fotocópia do diploma de graduação ou do documento que comprove a conclusão do curso antes do início do 1º semestre letivo de 2020;
- g) fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) *curriculum vitae*, modelo Lattes-CNPq, acompanhado de fotocópia dos comprovantes dos itens constantes no Lattes;
- i) caso requeira dispensa da prova de língua estrangeira moderna: fotocópia autenticada da comprovação, dentro do prazo de validade estipulado pelo documento, de proficiência em língua estrangeira. Serão aceitos os seguintes documentos: Diploma de Licenciatura Plena em Língua Estrangeira Moderna (Licenciatura em Língua Espanhola, Licenciatura em Língua Francesa e/ou Licenciatura em Língua Inglesa), Diploma de *Español como Lengua Extranjera* (DELE, nível mínimo B1), Certificado de *Español Lengua y Uso* (CELU - nível intermediário ou equivalente), *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL, nível mínimo B1), Diploma de Estudos de Língua Francesa (DELF, nível mínimo B1), Diploma Aprofundado de Língua Francesa (DALF) e Declaração de aprovação de Exame de Proficiência emitido por Instituição de Ensino Superior com fins de Pós-graduação, a ser avaliada pela Banca Examinadora de Língua Estrangeira. Obs.: Caso o/a candidato/a tenha seu pedido de dispensa da prova de língua estrangeira moderna indeferido, e caso essa situação se mantenha mesmo após a interposição de recurso, ele poderá fazer a prova de língua estrangeira moderna, na data prevista neste Edital, no idioma para o qual apresentou a documentação de proficiência e, dessa forma, continuar participando do processo seletivo;
- j) na inscrição, para:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM

- **vagas reservadas aos Servidores Técnicos Administrativos da UFOP:** o/a candidato/a deverá juntar “Carta de Manifestação de Interesse”, com indicação do seu SIAPE.
 - **vagas reservadas a negros (pretos e pardos):** o/a candidato/a deverá preencher o formulário próprio de “Autodeclaração Étnico-racial” (disponível no site da Propp: www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas);
 - **vagas reservadas a indígenas:** o/a candidato/a deverá apresentar: formulário próprio de “Autodeclaração Étnico-racial” (disponível no site da Propp: www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas); certidão de nascimento, desde que, neste documento, o candidato se encontre registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI); declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas; declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o estudante reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;
 - **vagas reservadas a pessoas com deficiência:** o/a candidato/a deverá apresentar o laudo emitido por profissional apto à verificação da deficiência, emitido há, no máximo, seis meses; o formulário de autodeclaração pessoa com deficiência (PcD) está disponível no site da Propp: www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas. Em caso de dúvida, a UFOP reserva-se o direito de averiguar a veracidade das informações, por meio de comissão multidisciplinar nomeada para esta finalidade;
- k)** não será cobrada taxa de inscrição.
- l)** no ato de inscrição, o/a candidato/a receberá um número aleatório por meio do qual deverá se identificar nas etapas seguintes do processo. Esse número deverá constar do pré-projeto de pesquisa a ser entregue em etapa posterior. A não observância dessa exigência implicará a desclassificação do/a candidato/a.



3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Prova Instrumental de Língua Estrangeira Moderna será apenas **eliminatória**. As outras etapas (prova específica, pré-projeto de pesquisa e entrevista) serão **eliminatórias e classificatórias**. Em cada uma dessas três etapas, a nota mínima para aprovação será 7 (sete) pontos em uma avaliação de 10 (dez) pontos, já na etapa referente à prova instrumental de língua estrangeira, para ser considerado/a aprovado/a, o/a candidato/a deverá alcançar 70% de respostas corretas. Em nenhuma das etapas do processo de seleção, o/a candidato/a poderá identificar-se de outra maneira que não seja por meio de número de identificação constituído no ato da inscrição. Qualquer outra forma de identificação implicará a eliminação do/a candidato/a. Serão divulgadas chaves de resposta em cada resultado parcial das etapas do processo de seleção, como também as notas parciais; exceto na prova de Língua Estrangeira Moderna em que somente será divulgado o resultado como **aprovado** ou **reprovado**.

m) Prova instrumental de língua estrangeira – Prova escrita, sem identificação do/a candidato/a, com respostas em língua portuguesa. Será exigida suficiência na leitura e compreensão de texto em língua francesa, espanhola ou inglesa, conforme a opção indicada pelo/a candidato/a na ficha de inscrição. Cada candidato/a poderá utilizar até dois dicionários impressos (um monolíngue e um bilíngue). A Prova instrumental de língua estrangeira é apenas eliminatória. Somente ficam dispensados de fazer essa prova os/as candidatos/as que tiverem apresentado o certificado mencionado no item 2, letra i, deste edital, após avaliação e deferimento da dispensa pela Banca Examinadora. Entretanto, **caso o/a candidato/a tenha seu pedido de dispensa da prova de língua estrangeira moderna indeferido, e caso essa situação se mantenha mesmo após a interposição de recurso, ele poderá fazer a prova de língua estrangeira moderna, na data prevista neste Edital, no idioma para o qual apresentou a documentação de proficiência e, dessa forma, continuar**



participando do processo seletivo.

Data e horário da prova de língua estrangeira: 27/09/2019, sexta-feira, das 14h00 às 17h00. Mínimo para o/a candidato/a ser considerado aprovado/a: 70% de respostas corretas.

11/10/2019 – Divulgação dos resultados das provas de línguas estrangeiras, às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

3.1. Prova específica – Prova escrita, em língua portuguesa, sem identificação do/a candidato/a. A prova terá por base a bibliografia indicada neste edital. Será permitido ao candidato consultar apenas essa bibliografia (material bibliográfico impresso publicado) e realizar anotações sobre ela na primeira hora do início da prova, **desde que não haja, no material de consulta, observações, marcações de qualquer natureza ou notas prévias** que configurem parte de respostas. Para a redação da prova, **poderão ser utilizadas apenas as anotações e marcações feitas durante o período de consulta**. A Prova específica é eliminatória e classificatória.

Data e horário da prova específica: 28/09/2019, das 09h00 às 12h00. A primeira hora será de consulta ao material de referência bibliográfica indicado no edital. Nota mínima para aprovação: 7 (sete) pontos, em 10 (dez) pontos.

11/10/2019 – Divulgação dos resultados das provas específicas, às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

14/10/2019 – Prazo para interposição de recursos aos resultados da Prova Instrumental de Língua Estrangeira e/ou da Prova Específica, via e-mail: posletras@ufop.edu.br

18/10/2019 – Prazo para divulgação das respostas aos recursos, às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

3.2 Pré-projeto de pesquisa – deverá ser entregue no dia da prova específica (28/09/2019), em três vias impressas. O/A candidato/a deverá elaborar o pré-



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM

projeto com tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa, seguindo as seguintes orientações: deve ser escrito em língua portuguesa e conter obrigatoriamente os itens: (i) **título provisório**, (ii) **delimitação do tema**, **objetivos (geral e específicos)**, **justificativa (em que o candidato deverá também expor acerca da adequação do projeto à linha de pesquisa escolhida)**, (iii) **fundamentação teórica**, (iv) **procedimentos metodológicos**, (iv) **cronograma** e (v) **referências bibliográficas citadas no pré-projeto**. O texto do pré-projeto deverá ter no mínimo 8 (oito) páginas e no máximo 10 (dez) páginas, sem contar a capa, a folha de rosto, o sumário e as referências bibliográficas. Formatação: Fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, direita 2 cm e esquerda 3 cm. **Não serão aceitos pré-projetos de pesquisa fora das normas especificadas no presente edital ou fora da data especificada, que é no dia da prova específica**. Os pré-projetos serão julgados quanto a: normas de elaboração, norma padrão, escrita acadêmico-científica, pertinência da proposta de pesquisa e seu possível desenvolvimento. Os pré-projetos dos candidatos aprovados em etapas anteriores serão encaminhados à Banca Examinadora que procederá à sua avaliação. Após análise, serão divulgadas as notas dos pré-projetos, mediante avaliação feita pela Banca examinadora. Só serão convocados para a entrevista os/as candidatos/as cujos pré-projetos tenham sido aprovados, ou seja, que tenham recebido nota igual ou superior a 7 (sete) pontos, na avaliação da Banca Examinadora. **ATENÇÃO: não se pode incluir no pré-projeto o nome do/a candidato/a ou qualquer outra referência que o/a identifique.**

28/09/2019 – Entrega do pré-projeto de pesquisa no ato de assinatura de lista de presença para prova específica. As três cópias impressas do projeto somente serão recebidas neste momento. O/A candidato/a que não as entregar será desclassificado do processo seletivo.

01/11/2019 – Divulgação da avaliação dos pré-projetos de pesquisa, às 18h00, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

04/11/2019 – Prazo para interposição de recursos à avaliação dos pré-projetos de pesquisa, via e-mail: posletras@ufop.edu.br

08/11/2019 – Prazo para resposta ao(s) recurso(s), às 18h00, divulgado na



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM

Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

3.3. Entrevista – Consistirá em arguição sobre o pré-projeto de pesquisa apresentado pelo/a candidato/a; apreciação de sua trajetória acadêmica, com base em seu Curriculum Lattes. As entrevistas serão gravadas e os registros farão parte da documentação do processo seletivo. A entrevista é eliminatória e classificatória.

14/11/2019 – Convocação para as Entrevistas e divulgação do dia, do local e do horário de comparecimento dos/das candidatos/as, às 18h00, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br), observando-se a ordem de inscrição.

18 a 22/11/ 2019 – Realização das Entrevistas. Nota mínima para aprovação: 7 (sete) pontos, em 10 (dez) pontos.

25/11/2019 – Divulgação dos resultados das entrevistas, às 18h00, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

26/11/2019 – Prazo para interposição de recursos relativos aos resultados das entrevistas, via e-mail: posletras@ufop.edu.br

29/11/2019 – Prazo para resposta ao(s) recurso(s), às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa. (www.posletras.ufop.br).

3.4. Divulgação do resultado final: 02/12/2019, às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa. (www.posletras.ufop.br).

3.5. Homologação do resultado final: 09/12/2019, às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

3.6 Lista de Presença: Haverá uma lista para registrar a presença dos/as



candidatos/as em cada etapa do processo seletivo (Prova de língua estrangeira, prova específica e entrevista).

4. BIBLIOGRAFIA

4.1. LINHA DE PESQUISA 1: LINGUAGEM E MEMÓRIA CULTURAL

BENVENISTE, Émile. "A tripartição das funções" In: *O Vocabulário das Instituições Indo-europeias: I Economia, Parentesco, Sociedade*. Tradução de Denise Bottmann. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1995, pp. 277-314.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. "A Memória dos Mortais: Notas para uma Definição de Cultura a partir de uma Leitura da *Odisseia*" In: *Lembrar, Escrever, Esquecer*. São Paulo: Editora 34, 2006, pp. 13-29.

SARLO, Beatriz. "Crítica do Testemunho: Sujeito e Experiência" In: *Tempo Passado, Cultura da Memória e Guinada Subjetiva*. São Paulo/ Belo Horizonte: Companhia das Letras/ Ed. UFMG, 2005, pp. 23-44.

4.2. LINHA DE PESQUISA 2: TRADUÇÃO E PRÁTICAS DISCURSIVAS

BAKHTIN (Volochinov), Mikhail. "Interação verbal" In: *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 110-127.

BENVENISTE, Émile. "O aparelho formal da enunciação" In: *Problemas de linguística geral II*. Campinas: Pontes, 1989, p. 81-90.

PASCHOAL, Stéfano; BARRETO, Ruy. "Estudos da tradução – uma breve reflexão sobre o universo da tradução literária segundo a obra



Translation/History/Culture de Lefevere e Bassnett”. *Revista Trama*. Vol. 5. N. 9, 119-132, 2009.

RODRIGUES-JÚNIOR, Adail Sebastião; BARBARA, Leila. “Linguistic constructions of appraisal in the novel *The Picture of Dorian Gray* and its Brazilian translation and adaptations: an exploratory analysis”. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*. Vol. 13. N. 1, 259-285, 2013.

4.3. LINHA DE PESQUISA 3: LINGUÍSTICA APLICADA: INTERFACES ENTRE PRÁTICAS E TEORIAS

KIRALY, D. “De pressupostos sobre o conhecimento e a aprendizagem à práxis na formação do tradutor”. *Belas Infiéis*, v. 5, n. 1, 2016. p. 227-249. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/ojs248/index.php/belasinfiéis/article/download/19521/13911>>. Acesso em 20 jul. 2019.

RAJAGOPALAN, K. “Repensar o papel da linguística aplicada”. In: MOITA-LOPES, L. P. *Por uma linguística INdisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006. Cap. 6, p. 149-168.

SILVA JÚNIOR, S. N. “Linguística Aplicada e formação de professores de línguas: conceitos e tramitações”. *Entremeios: Revista de Estudos do Discurso*. v. 15, jul.-dez. 2017. p. 31-46. Disponível em: <<http://www.entremeios.inf.br/published/450.pdf>>. Acesso em 20 jul. 2019.

SOL, V. dos S. A. “Contextualizando a educação continuada de professores de línguas estrangeiras no Brasil”. *Texto livre*, v. 9, n. 1, p.173-186, 2016. Disponível em: <<http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/textolivres/article/view/10105/9620>>. Acesso em 20 jul. 2019.



5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2019

5.1. A divulgação do resultado do processo de seleção será feita **no dia 02/12/2019** e, definitivamente, no dia **09/12/2019**, após a aprovação do Colegiado do POSLETRAS, às 18h00, na Secretaria de Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

5.2. Serão considerados aprovados o/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete), em 10 (dez) pontos, em cada uma das etapas do processo seletivo – prova específica, pré-projeto de pesquisa, entrevista – e que obtiverem 70% de acerto (aprovação) na prova instrumental de Língua Estrangeira.

5.3. Os/As aprovados/as serão classificados/as em ordem decrescente da média aritmética das notas das três etapas de avaliação: prova específica, pré-projeto de pesquisa e entrevista.

5.4. Serão adotados os seguintes critérios de desempate, caso se aplique: 1º) nota do pré-projeto de pesquisa; 2º) nota da prova específica; 3º) nota da entrevista.

5.5. Todas as etapas do processo são passíveis de recurso – Resolução CEPE n. 6069/14.

6. NÚMERO DE VAGAS

6.1. O Programa de Pós-graduação em Letras da UFOP oferecerá um total de 30 (trinta) vagas para o ano de 2020, sendo 24 (vinte e quatro) vagas para ampla concorrência, e as 06 (seis) restantes são vagas de reserva, conforme 6.2 abaixo.

6.2. Em cumprimento à Resolução CEPE 7507, de 23/08/18, serão reservadas



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM

03 (três) vagas, que correspondem a 10% do total, para candidatos/as que se autodeclararem negros/as (pretos/as e pardos/as) ou indígenas; e 03 vagas, que correspondem a 10% do total, para preenchimento por candidatos/as que se autodeclararem com deficiência,

6.3. Em cumprimento à Resolução CEPE nº 4.350, além das 30 (trinta) vagas apresentadas no item 6.1, 03 (três) vagas serão destinadas a servidores técnico-administrativos da UFOP que se declararem como tal no ato da inscrição e que forem aprovados no processo seletivo.

6.4. As vagas destinadas aos servidores técnico-administrativos (03 vagas) serão distribuídas de acordo com a Resolução CEPE 4.350. Os servidores técnico-administrativos que optarem por concorrer dentro dessas vagas concorrerão entre si e, caso sejam aprovados como excedentes, não poderão migrar para as vagas previstas no item 6.1; portanto, só ocuparão uma vaga caso haja desistência de candidato aprovado dentro dessas 03 vagas.

6.5. O Colegiado poderá ampliar o número de vagas previsto no edital, desde que respeitada a ordem de classificação do resultado final.

6.6. O/A Professor/a, se Professor/a Permanente em 2019/2, poderá receber até o número máximo de 04 orientandos/as.

PROFESSORES PERMANENTES	LINHAS
Prof. Dr. Adail Sebastião Rodrigues Júnior	2
Prof. Dr. Alexandre Agnolon	1 e 2
Prof. Dr. Artur Costrino	1
Prof. Dr. Bernardo Nascimento de Amorim	1
Profª. Drª. Cilza Carla Bignoto	1
Prof. Dr. Clézio Roberto Gonçalves	1 e 3
Prof. Dr. Emílio Carlos Maciel	1
Prof. Dr. Giacomo Patrocínio Figueredo	2 e 3



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM

Prof. Dr. José Luiz Vila Real Gonçalves	2 e 3
Prof ^a . Dr ^a . Kassandra da Silva Muniz *	1, 2 e 3
Prof ^a . Dr ^a . Leandra Batista Antunes	2 e 3
Prof ^a . Dr ^a . Maria Clara Versiani Galery	1 e 2
Prof. Dr. Melliandro Mendes Galinari	1 e 2
Prof ^a . Dr ^a . Mônica F. Rodrigues Gama	1
Prof. Dr. Paulo Henrique Aguiar	1 e 2
Prof ^a . Dr ^a . Soelis Teixeira do Prado Mendes	1 e 3
Prof ^a . Dr ^a . Vanderlice dos Santos Andrade Sól	3
Prof. Dr. William Augusto Menezes	1 e 2

* A docente não ofertará vagas para o processo seletivo/2020.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE 2019

- **12/08 a 18/09/2019** – Inscrições na Secretaria do Programa – **das 14h00 às 17h00.**

- **12/08 a 11/09/2019** – Período da postagem das inscrições que serão submetidas via Correios (**somente Via SEDEX**)

19/09/2019 – Divulgação do deferimento das inscrições, às 18h00, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

19/09/2019 – Divulgação dos nomes dos membros da Banca do Processo Seletivo, exclusivamente na página eletrônica do Programa. A Banca será formada pelo corpo docente do Programa e/ou do Departamento de Letras da UFOP.

20/09/2019 – Prazo para interposição de recursos ao indeferimento de inscrições, por e-mail: posletras@ufop.edu.br

20/09/2019 – Prazo limite para que os/as candidatos/as manifestem impedimento de algum membro da Banca do Processo Seletivo.

23/09/2019 – Prazo para resposta ao recurso do indeferimento de inscrições, às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM

eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br)

23/09/2019 – Divulgação da homologação final das inscrições, às 18h00, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

23/09/2019 – Prazo para resposta à manifestação de impedimento de algum membro da banca, às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-Graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

23/09/2019 – Divulgação do deferimento de proficiência em língua estrangeira moderna, às 18h00, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

24/09/2019 – Prazo para interposição de recursos ao indeferimento de proficiência em língua estrangeira moderna, via e-mail: posletras@ufop.edu.br

25/09/2019 – Prazo para resposta ao(s) recurso(s) ao indeferimento de proficiência em língua estrangeira moderna, às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

25/09/2019 – Divulgação da homologação do resultado final dos pedidos de deferimento de proficiência em língua estrangeira moderna, às 18h00, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

27/09/2019 – Realização da prova de língua estrangeira – sexta-feira, das 14h00 às 17h00. Mínimo para o/a candidato/a ser considerado/a aprovado/a: 70% de respostas corretas.

28/09/2019 – Entrega do pré-projeto de pesquisa no ato de assinatura de lista de presença para prova específica. As três cópias impressas do projeto somente serão recebidas neste momento. O/A candidato/a que não entregá-las será desclassificado/a do processo seletivo.

28/09/ 2019 – Realização da prova específica: das 09h00 às 12h00. A primeira hora será de consulta ao material de referência bibliográfica indicado no edital. Nota mínima para aprovação: 7 (sete) pontos, em 10 (dez) pontos.

11/10/2019 – Divulgação dos resultados das provas de línguas estrangeiras, às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM

11/10/2019 – Divulgação dos resultados das provas específicas, às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

14/10/2019 – Prazo para interposição de recursos aos resultados da Prova Instrumental de Língua Estrangeira e/ou da Prova Específica, via e-mail: posletras@ufop.edu.br

18/10/2019 – Prazo para divulgação das respostas aos recursos, às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

01/11/2019 – Divulgação da avaliação dos pré-projetos de pesquisa, às 18h00, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

04/11/2019 – Prazo para interposição de recursos à avaliação dos pré-projetos de pesquisa, via e-mail: posletras@ufop.edu.br

08/11/2019 – Prazo para resposta ao(s) recurso(s), às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

14/11/2019 – Convocação para as Entrevistas e divulgação do dia, do local e do horário de comparecimento dos/as candidatos/as, às 18h00, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br), observando-se a ordem de inscrição.

18 a 22/11/2019 – Realização das Entrevistas. Nota mínima para aprovação: 7 (sete) pontos, em 10 (dez) pontos.

25/11/2019 – Divulgação dos resultados das entrevistas, às 18h00, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

26/11/2019 – Prazo para interposição de recursos, via e-mail: posletras@ufop.edu.br

29/11/2019 – Prazo para resposta ao(s) recurso(s), relativos aos resultados das entrevistas, às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa. (www.posletras.ufop.br).

02/12/2019 – Divulgação do resultado final, às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa.



(www.posletras.ufop.br).

09/12/2019 – Homologação do resultado final, às 18h00, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Nenhum dos resultados será fornecido via e-mail, rede social ou telefone.

8.2. A Banca do Processo Seletivo é soberana em relação às decisões sobre itens não previstos neste edital.

8.3. A documentação dos/as candidatos/as não classificados/as deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Letras até 30 (trinta) dias após o encerramento do processo seletivo. Após esta data, os documentos serão encaminhados para reciclagem.

8.4. A divulgação dos resultados do Processo Seletivo no site do POSLETRAS depende das condições de funcionamento da internet do ICHS/UFOP, sendo divulgados os resultados na Secretaria do Programa (respeitados os dias e horários), conforme o cronograma deste edital.

8.5. A verificação da autodeclaração racial será realizada pela comissão nomeada pela Propp para esta finalidade, antes da realização da matrícula de todos/as os/as candidatos/as aprovados/as participantes da política de ações afirmativas (Portaria Propp 024/2017).

8.6. Os dados dos formulários de Autodeclaração Étnico-racial e de Autodeclaração pessoa com deficiência devem ser obrigatoriamente digitados; uma cópia impressa do formulário, preenchido e assinado, deverá ser anexada aos documentos entregues no ato da inscrição (ou via SEDEX, caso a inscrição seja feita via Correios); uma cópia digital desses formulários preenchidos deverão



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM

ser, obrigatoriamente, enviadas para o e-mail: posletras@ufop.edu.br; o nome do arquivo deverá ser “autodeclaração_inscrição2020. nome completo do candidato”; o arquivo deve ser anexado ao e-mail, em formato DOC ou DOCX.

8.7. Toda interposição de recurso precisa ser feita em formulário próprio e encaminhada para o email do Programa (posletras@ufop.edu.br). Para acessar o “formulário de recurso”, clique [aqui](#).

8.8. Informações:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Letras – ICHS – UFOP

Rua do Seminário, s/n. – Centro – CEP 35420-000 – Mariana – MG.

Telefone: (31) 3557-9418

Site: www.posletras.ufop.br

E-mail: posletras@ufop.edu.br

Mariana, 09 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Soélis Teixeira do Prado Mendes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da
Linguagem - ICHS/DELET/UFOP